



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, **para que seja realizada a instalação de pontos de ônibus cobertos nos bairros Santa Felicidade e Jardim dos Ipês, visando oferecer mais conforto, segurança e dignidade aos usuários do transporte coletivo.**

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo atender a uma demanda recorrente dos moradores dos bairros Santa Felicidade e Jardim dos Ipês, que utilizam diariamente o transporte coletivo municipal e enfrentam dificuldades devido à inexistência de pontos de ônibus cobertos nessas localidades.

A ausência de abrigo adequado expõe os usuários às intempéries climáticas, como sol intenso e chuvas frequentes, comprometendo o conforto, a segurança e a dignidade da população, em especial de idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Dessa forma, a instalação de pontos de ônibus cobertos contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade do transporte público, demonstrando atenção do Poder Público às necessidades básicas da comunidade e promovendo mais bem-estar aos cidadãos que dependem desse serviço essencial.

Sala das Sessões, 05 de Fevereiro de 2026.

JOÉLIO MORAES
VEREADOR – REPUBLICANOS

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE